



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 136 ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE TERÇA - FEIRA 16 DE JULHO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERCEIROS
RESENHA DE TERMO DE ADITIVO.....01

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1006001/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E A EMPRESA A L COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 007/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do acréscimo de 25% do fornecimento de combustíveis automotivos, conforme abaixo especificado, o valor do aditivo é de R\$ 5.595,00 (Cinco Mil, Quinhentos e noventa cinco reais); CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais: Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 10/06/2019, e que não foram objeto de alteração. Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: JOSE SOARES DA CRUZ NETO – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. VICTOR HUGO LIMA DE ARAÚJO – Representante da Empresa. Governador Nunes Freire – MA, 16 de julho de 2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1006002/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E A EMPRESA A L COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura E Transporte do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 007/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; CLÁUSULA SEGUNDA – Em

razão do acréscimo de 25% do fornecimento de combustíveis automotivos, conforme abaixo especificado, o valor do aditivo é de R\$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais); CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais: Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 10/06/2019, e que não foram objeto de alteração. Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: ANTONIO AMARILDO DOS SANTOS HOLANDA – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura E Transporte; p/ Contratado: Sr. VICTOR HUGO LIMA DE ARAÚJO – Representante da Empresa. Governador Nunes Freire – MA, 16 de julho de 2019.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706003/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E A EMPRESA A L COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 007/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do acréscimo de 25% do fornecimento de combustíveis automotivos, conforme abaixo especificado, o valor do aditivo é de R\$ 7.089,32 (Sete Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos); CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais: Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 17/06/2019, e que não foram objeto de alteração. Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2019; ASSINATURAS: p/ Contratante: INDIARA ARAÚJO PEREIRA – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratado: Sr. VICTOR HUGO LIMA DE ARAÚJO – Representante da Empresa. Governador Nunes Freire – MA, 16 de julho de 2019.

GNF-MA/CPL
 Folha: 18
 Rubrica: A